"REGULAMENTA O ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO".

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Evento em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa com premiação fica estabelecido a despesa de até:

- Serviços de Transporte R\$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais),
- Material de consumo R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais);
- Premiações R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)
- Alimentação R\$ 2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais);
- Serviços de Terceiros R\$ 2.525,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais);
- Serviços de Divulgação R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Atividade 2102 – Manutenção das Atividades Culturais e Artísticas 3.3.90.39.90.04 – Serviços de Transporte (4134) 3.3.90.39.47.00 – Serviços de Comunicação em geral (4130) 3.3.90.39.22.00 – Exposições, Congressos e Conferências (4128) 3.3.90.32.99.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita (4117) 3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de Consumo (4113) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (4108)

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4109)
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2009.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Secretária Municipal da Administração e Fazenda